

XVIII TROFÉU INTERNO DE KARTING "KARTISTAS DA ORDEM 2016"

(ORGANIZADO PELA ORDEM DOS ENGENHEIROS)

BOLETIM DE CANDIDATURA SINGULAR

RECEPÇÃO
DATA: / /
Nº DE ORDEM
RUBRICA

CONCORRENTE SINGULAR

NOME COMPLETO	IDADE <small>(anos)</small>	PESO <small>(Kg)</small>	DATA DE NASCIMENTO / /
---------------	--------------------------------	-----------------------------	---------------------------

MORADA	Telefone:
	Telemóvel:
	E.mail:

Membro da ORDEM DOS ENGENHEIROS, com o nº da especialidade

Especificidades das Candidaturas Singulares

- » As "Candidaturas Singulares" têm o propósito de permitir a candidatura de concorrentes singulares, com vista à constituição, entre si, de futuras equipas candidatas a participar no XVIII TROFÉU INTERNO DE KARTING "KARTISTAS DA ORDEM 2016".
- » A Ordem dos Engenheiros recolherá as "Candidaturas Singulares", divulgando posteriormente os contactos destes candidatos entre si, de forma a que se possam formar equipas nas condições estabelecidas no REGULAMENTO do XVIII TROFÉU INTERNO DE KARTING "KARTISTAS DA ORDEM 2016".
- » As candidaturas singulares só poderão vir a constituir-se em equipas candidatas a participar no XVIII TROFÉU INTERNO DE KARTING "KARTISTAS DA ORDEM 2016" no caso do número de vagas previstas no REGULAMENTO não ser atingido pelas candidaturas formalizadas por equipas
- » Os procedimentos atrás referidos não dispensam a apresentação de CANDIDATURA PARA INSCRIÇÃO das equipas que se venham a constituir a partir das candidaturas singulares, única forma de poder participar no XVIII TROFÉU INTERNO DE KARTING "KARTISTAS DA ORDEM 2016", nas condições estabelecidas no respectivo REGULAMENTO.

O preenchimento deste BOLETIM pressupõe por parte dos concorrentes a total aceitação de que:

- » Têm total e perfeito conhecimento e aceitam integralmente o REGULAMENTO do XVIII TROFÉU INTERNO DE KARTING "KARTISTAS DA ORDEM 2016", organizado pela ORDEM DOS ENGENHEIROS.
- » Têm total e perfeito conhecimento das características da modalidade e, conseqüentemente, assumem integralmente os riscos inerentes à sua prática.
- » Têm total e perfeito conhecimento de que nenhuma outra cobertura de seguro existe ou será contratada para além daquelas de que os próprios kartódromos eventualmente disponham, pelo que só junto destes poderão obter quaisquer esclarecimentos que pretendam ou considerem ser necessários.
- » Todos os concorrentes assumem integralmente os riscos e responsabilidades por quaisquer danos, prejuízos ou perdas, pessoais ou materiais, sofridos ou provocados em consequência directa ou indirecta da sua participação em todas ou cada uma das provas, deslocações ou outras actividades de qualquer forma relacionadas ou relacionáveis, directa ou indirectamente, com este XVIII TROFÉU INTERNO DE KARTING "KARTISTAS DA ORDEM 2016", pelo que desde já assumem e confirmam que não as imputarão à Ordem dos Engenheiros ou qualquer pessoa ou pessoas que com ela colaborem directa ou indirectamente na dinamização do karting e/ou organização deste evento.
- » Qualquer inscrição só se torna efectiva e definitiva após constituição da equipa e posterior confirmação através da elaboração da LISTA DEFINITIVA dos participantes.

Esta candidatura para inscrição só será válida desde que acompanhada dos seguintes documentos:

- » Fotocópias legíveis, frente e verso, do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte (ou Cartão do Cidadão).
- » DECLARAÇÃO do pai ou mãe de um candidato com idade inferior a dezoito anos e superior a dezasseis anos, de acordo com a minuta correspondente e com assinatura em conformidade com a do Bilhete de Identidade (ou Cartão do Cidadão).
- » Fotocópia legível do Bilhete de Identidade (ou Cartão do Cidadão) do pai ou mãe de um candidato com idade inferior a dezoito anos e superior a dezasseis anos.

DATA:

ASSINATURA DO CONCORRENTE SINGULAR

(conforme B.I. ou C.C.)